



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano I, Nº 064

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 – SECJEL - CONVENIENTES: A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, através da sua coordenação, de um lado, como Concedente, e do outro lado, como Conveniente, o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY, inscrito no CNPJ sob o nº 03.061.336/0001-52, com sede na Rua Dr. Joao Carlos, nº 15, Sobral (CE), 62010-230. **OBJETO:** Incentivo destinado ao Guarany Sporting Club para preparação e participação no Campeonato Brasileiro de Futebol, Série D de 2017, evento de grande repercussão nacional, que de forma direta ou indireta fomentam o esporte no município, bem como a participação e desenvolvimento em atividades esportivas locais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1621 de 20 de abril de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.27.811.0118.1.213. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.39.00 e **FONTE DE RECURSO:** 01.01.01. **FORO:** Cidade de Sobral, Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o valor global de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo uma parcela fixa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o restante do recurso condicionado a cada resultado do time nos seis jogos da fase de grupos, ou seja R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por vitória, e R\$ 12.5000,00 (doze mil e quinhentos reais) por empate; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.27.811.0118.1.213. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.39.00 e **FONTE DE RECURSO:** 01.01.01. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY – SAG- Sr. Anastácio Alves de Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** HUGO F VIÑAS - ME, representando pela Sr. HUGO FROTA VIÑAS. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 010/2017. **VALOR:** R\$ 50.716,00 (Cinquenta mil setecentos e dezesseis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(hum) ano, iniciando em 17 de abril de 2017 e findando em 17 de abril de 2018. **DATA:** 17 de Abril de 2017.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público que requereu à **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA** a licença de instalação - renovação, referente à conclusão de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – porte II, contemplando uma área construída de 1.434,78m² situado na Rua São Luiz, Nº 749, Bairro Sinhá Sabóia – Cidade Gerardo Cristino – Loteamento Monsenhor Aloísio Pinto, no Município de Sobral/CE. Com mudança de titularidade de: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA sob o Nº do CNPJ: 07.177.270/0001-11 para CONSTRUTORA E&J LTDA – ME sob o Nº do CNPJ 41.634.619/0001-35. Sobral, 16 de maio de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO – Secretário.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico para o

Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2017. **VALOR:** R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), correspondendo aos Lotes 02 e 03. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, dia 16 de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 10 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** IVAN DE AZEVEDO PONTE ME representado pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de materiais diversos para manutenção de vias públicas e praças do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2017. **VALOR:** R\$ 78.450,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo aos Lotes 04 e 05. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, dia 12 de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 12 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de materiais diversos para manutenção de vias públicas e praças do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2017. **VALOR:** R\$ 203.405,20 (Duzentos e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), correspondendo aos Lotes 06 e 07. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, dia 12 de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 12 de maio de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FLAVIA MARIA FROTA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2015070801 de serviço prestado no trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico do Município de Sobral, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 25.01.17.512.0132.1221.3.3.90.36.03. **DATA:** 17 de março de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** EVELINA SHARA SANTOS LIMA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2015070803 de serviço prestado no trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico do Município de Sobral, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 25.01.17.512.0132.1221.3.3.90.36.03. **DATA:** 17 de março de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2015081801 de Serviço prestado no trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico do Município de Sobral, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 25.01.17.512.0132.1221.3.3.90.36.03. **DATA:** 17 de março de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

CONTRATADO: ELZA KARLA LIMA DE MORAIS. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2015070804 de Serviço prestado no trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico do Município de Sobral, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 25.01.17.512.0132. 1221.3.3.90.36.03. DATA: 17 de março de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ANA CAROLINA MESQUITA BRITO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 2015081802 de Serviço prestado no trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico do Município de Sobral, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária do PA: 25.01.17. 512.0132.1221.3.3.90.36.03. DATA: 17 de março de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de proteção individual (EPI), trena metálica e a laser, fita de sinalização zebra e tela fachadeira destinado à equipe de fiscalização de obras do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE, adjudicado em 02 de maio de 2017 e homologado em 12 de maio de 2017. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de maio de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco – Pregoeiro.

Lotes	Vencedora	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	AC Azevedo Filho - ME	10.052,74	5.380,00	4.672,74	46,48%
Subtotais ----->		10.052,74	5.380,00	4.672,74	46,48%

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 (BB 671921) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 29 de maio de 2017, às 09:00 h. OBJETO: Aquisição de materiais para demarcação viária das vias urbanas e distritos deste município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16 de maio de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 498 de 16 de maio de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e

Remunerações – PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos da servidora do quadro efetivo abaixo relacionado. Servidor - Kelviane Maria Alves dos Santos - Porcentagem - 1%. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2016. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

PORTARIA Nº 499 de 16 de maio de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1615 de 17 de março de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados: SERVIDOR – FUNÇÃO COMISSIONADA(FC) – FUNÇÃO: Solange Cavalcante de Sousa - FC-06 - Coordenador do setor de compras; Francisco Erasmo Bastos Madeira - FC-05 - Coordenador de Departamento de Arquivo. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2017. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 4ª Reunião Ordinária do CMSS de 10 de maio de 2017. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar Plano de Ação da Vigilância Sanitária – 2017. Parágrafo Único – Para aprovação do referido Plano, foram consideradas as informações apresentadas pela Coordenação da Vigilância Sanitária – Sobral/CE. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 11 de maio de 2017. Francisco Jose Leal de Vasconcelos - Presidente do CMSS.